



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.206 DE 24 DE AGOSTO DE 1990

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
Cr\$.250.000,00 PARA O FIM QUE
INDICA.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) e que terá a seguinte classificação:

	<u>1. LEGISLATIVO</u>	
	<u>1.01 Camara Municipal</u>	
01	Legislativo	
01	Processo Legislativo	
001	Ação Legislativa	
3.2.5.1	Inativos	
01010012.94	Complementação de salário a servidor da Camara Municipal.....Cr\$. 250.000,00	
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....Cr\$. 250.000,00	<u>=====</u>

ARTIGO 2º. O presente Crédito Especial será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação:

	<u>1. LEGISLATIVO</u>	
	<u>1.01 Camara Municipal</u>	
01010011.001	Construção de prédio para a Camara Municipal.....Cr\$. 250.000,00	
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$. 250.000,00	<u>=====</u>

ARTIGO 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de agosto de 1990.

DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal